



Madalena

MUNICÍPIO DA MADALENA

CONTRIBUINTE N.º 512.070.946
LARGO CARDEAL COSTA NUNES
9950-324 MADALENA DO PICO
TELEF. 292 628 790
TELEFAX. 292 628 745
SITE: www.cmi-madalena.pt
E-MAIL: gora@cm-madalena.pt

29

01

ACTA

DA

REUNIÃO ORDINÁRIA

DA

CÂMARA MUNICIPAL DA MADALENA

Handwritten signatures and initials:
M
P
G.
A
C

Local: Salão Nobre da Câmara Municipal.

Data: 10/01/2008.

Iniciada às 10H e encerrada às 11H.

Aprovada em 10/01/2008 em minuta e publicada através do Edital n.º 2

ORDEM DO DIA

I – Correspondência e Assuntos Diversos:

- 1 – Informações dos Responsáveis de cumprimento das deliberações da última reunião;
- 2 – Apresentação do Relatório de Actividades dos Serviços de 20 de Dezembro 2007, a 04 de Janeiro de 2008 – Para conhecimento.
- 3 – Da Direcção de Serviços do Imposto Sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas – Aplicação da Lei das Finanças Locais nas Regiões Autónomas – Participação variável no IRS – Para conhecimento.
- 4 – Do Instituto Regulador de Águas e Resíduos – Programa de controlo da qualidade da água para consumo humano de 2008 – Para conhecimento.



Madalena

MUNICÍPIO DA MADALENA

CONTRIBUINTE N.º 512 070 946
LARGO CARDEAL COSTA RUIZ
9950-324 MADALENA DO PICO
TELEF. 292 528 700
TELEFAX. 292 628 745
SITE: www.cm-madalena.pt
E-MAIL: geral@cm-madalena.pt

29

02

Handwritten signatures and initials in blue ink.

5 – Proposta de calendário das reuniões do executivo camarário para o ano de 2008 – Para decisão.

6 – Proposta de Fundo de Maneio, no valor de 1.000,00€, para ocorrer ao abono adiantado de pagamentos de pequenas despesas urgentes e inadiáveis – Para decisão.

7 – Empreitada de Pavimentação de Arruamentos Municipais nas Freguesias do Concelho da Madalena – Aprovação de elementos procedimentais e abertura de procedimento concursal; Nomeação de comissões de abertura de concurso e análise de propostas – Para decisão.

8 – Proposta de revogação da atribuição de lote – Para decisão.

9 – Resumo Diário da Tesouraria, referente ao dia 09/01/2008 – Para conhecimento.

II – Projecto de Arquitectura (Alteração) – Para decisão.

1 - Processo n.º 027/2007, de Delmar Marcelo Maciel Tavares.

III – Projecto de Arquitectura – Para decisão.

1 - Processo n.º 077/2007, de Mário Gouveia Lourenço Azevedo.

IV – Projecto de Arquitectura e Projecto de Especialidades – Para decisão.

1 - Processo n.º 102/2006, de Américo Macieira Fernandes.

V – Destaque – Para decisão.

1 - Registo n.º 11874/2007, de António Luís Nunes das Neves.

A reunião contou com os seguintes elementos do elenco camarário:

Presidente: Jorge Manuel Pereira Rodrigues.

Vereadores: Manuel Pereira Furtado.

José António Marcos Soares.

Maria de Lurdes Rodrigues Luís Silva.



Madalena

MUNICÍPIO DA MADALENA

CONTRIBUINTE N.º 512 070 946
LARGO CARDEAL COSTA NUNES
9950-324 MADALENA DO PICO
TELEF. 292 628 700
TELEFAX, 292 628 748
SITE: www.cm-madalena.pt
E-MAIL: geral@cm-madalena.pt

29
03

Handwritten notes and signatures:
Handwritten initials "f m" and "f c" with arrows pointing to each other.
Handwritten signature "Sandra" in blue ink.
Handwritten signature "Q" in blue ink.

Sandra Cristina Ávila Rodrigues.

Estiveram presentes, a Chefe de Secção de Expediente Arquivo e Documentação, Sra. Maria da Conceição Jorge, a Chefe da Secção de Contabilidade, Taxas e Licenças, Sra. Maria Leontina Silva, a Chefe da Secção de Pessoal, Património e Aprovisionamento, Sra. Maria Manuela Serpa, a Técnica Superior de História, Dra. Fernanda Medeiros, o Técnico Superior do Gabinete de Estudos e Planeamento, Dr. Fernando Evangelho e o Coordenador da Divisão de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos, Eng.º Manuel Sançana, que apresentaram ao executivo, para deliberação, os assuntos que no âmbito dos seus departamentos necessitavam de deliberação camarária, e que nos termos da legislação, ao efeito aplicável, cumpriam todos os formalismos legais para que a Câmara, sobre os mesmos, pudesse decidir.

A reunião foi presidida pelo Sr. Jorge Manuel Pereira Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal e secretariada pela Sra. Sónia Goulart, Secretária da Presidência.

Os Serviços apresentaram os assuntos para período antes da ordem do dia, no sentido de que sejam analisados os pontos não constantes da ordem do dia e que necessitam de deliberação imediata, nomeadamente: -----

1 – Proposta Toponímia – Atribuição do nome de D. Jaime Garcia Goulart, à Estrada Regional da Candelária, no troço entre o Largo Cardeal Costa Nunes e a Mirateca – Para decisão. -----

2 – Informação Prévia n.º 015/2007 – demolição e Construção de Edifício Escolar – ADLIP – Associação para o Desenvolvimento Local da Ilha do Pico – Revogação da anterior deliberação e nova votação - Para decisão. -----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar os assuntos apresentados pelos Serviços, para o período antes da ordem do dia. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Handwritten signatures and initials in blue ink.

1 – Proposta Toponímia – Atribuição do nome de D. Jaime Garcia Goulart, à Estrada Regional da Candelária, no troço entre o Largo Cardeal Costa Nunes e a Mirateca – Para decisão. -----

Foi apresentado ao executivo pela Chefe da Secção de Expediente, Arquivo e Documentação, Sra. Maria da Conceição Jorge, o ofício datado de 2007-12-10, da Paróquia de Nossa Senhora das Candeias, Candelária, a propor a atribuição do nome de D. Jaime Garcia Goulart, à Estrada Regional da Candelária, no troço entre o Largo Cardeal Costa Nunes e a Mirateca, documento que aqui se anexa e se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos, bem como a informação n.º 09/2008, de 09/01/2008, da Dra. Catarina Lopes, do Gabinete de Estudos e Planeamento, que a seguir se transcreve: -----

“Atendendo à proposta enviada pelo Pároco Moderador da Paróquia de Nossa Senhora das Candeias, para que a Estrada Regional da Candelária, no troço entre o Largo Cardeal Costa Nunes e a Mirateca, se chame Rua D. Jaime Garcia Goulart, por lá se situar a casa onde nasceu e viveu tão ilustre Prelado, entende-se que, ao abrigo do art. 64º, nº 1, v), compete à Câmara Municipal, estabelecer a denominação das ruas e praças das povoações, pelo que ficará ao critério do Executivo Camarário a decisão sobre esta atribuição.”

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade, atribuir o nome de Rua D. Jaime Garcia Goulart, à Estrada Regional da Candelária, no troço entre o Largo Cardeal Costa Nunes e a Mirateca. -----

2 – Informação Prévia n.º 015/2007 – demolição e Construção de Edifício Escolar – ADLIP – Associação para o Desenvolvimento Local da Ilha do Pico – Revogação da anterior deliberação e nova votação - Para decisão . -----

Foi apresentado ao executivo pelo Coordenador da Divisão de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos, Eng.º Manuel Sançana, a informação n.º 06/2008, de 04/01/2008, da Dra. Catarina Lopes, do Gabinete de Estudos e Planeamento, sobre a revogação da anterior deliberação e nova votação da informação prévia n.º 015/2007, da demolição e construção de Edifício Escolar da Associação para o Desenvolvimento Local da Ilha do Pico, que a seguir se transcreve: -----

“Face à deliberação do Executivo Camarário de 13/12/2007, na qual este entendeu deferir, por unanimidade, a construção do edifício escolar da ADLIP, com a condicionante da veracidade



Madalena

MUNICÍPIO DA MADALENA

CONTRIBUINTE N.º 512 070 846
LARGO CARDEAL COSTA NUNES
9950-324 MADALENA DO PICO
TELEF. 292 626 700
TELEFAX. 292 620 740
SITE: www.cm-madalena.pt
E-MAIL: geral@cm-madalena.pt

29

05

Handwritten signature and initials in blue ink.

desta possibilidade de votação do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores José António Soares e Lurdes Silva, entende-se o seguinte:

O art. 44º do Código de Procedimento Administrativo, o qual define os casos de impedimento, define: "1 – Nenhum titular de órgão ou agente da Administração Pública pode intervir em procedimento administrativo ou em acto ou contrato de direito público ou privado da Administração Pública nos seguintes casos:

a) Quando nele tenha interesse, por si, como representante ou como gestor de negócios de outra pessoa;"

Da análise à última Acta da Assembleia Geral da ADLIP, a qual teve como ponto único a eleição dos Órgãos Sociais da mesma para o Triénio 2006/2009, de entre os vários membros presentes, verifica-se que o Sr. Presidente da Câmara, Jorge Manuel Pereira Rodrigues foi eleito Presidente do Conselho Executivo da ADLIP, o Sr. Vereador José António Marcos Soares consta como Secretário do Conselho Executivo e a Sra. Vereadora Maria de Lurdes Rodrigues Luís Silva como Presidente do Conselho Fiscal.

Da leitura dos Estatutos de Constituição da ADLIP, retira-se que, quer o Sr. Presidente da Câmara Jorge Rodrigues, quer a Sra. Vereadora Lurdes Silva, integraram a criação da ADLIP como representantes do Município da Madalena.

Posto isto, tratando-se a ADLIP de uma Associação sem fins lucrativos, ou seja, uma pessoa colectiva, e sendo os acima mencionados representantes da mesma e representantes da Câmara Municipal na mesma, não parece haver aqui qualquer conflito de interesses.

Quanto à posição do Sr. Vereador José António Soares, sendo este, aquando da constituição da ADLIP, representante da Santa Casa da Misericórdia da Madalena, e continuando a fazer parte dos órgãos sociais daquela associação, é interessado como representante de outra pessoa colectiva, nos termos da Lei, estando, deste modo, impedido de intervir no acto em questão, por via desta garantia da imparcialidade da Administração, não só prevista no art. 44º do CPA, mas também concretizada através do princípio consagrado no art. 266º, nº 2 da Constituição e art. 6º do CPA. Isto implica a proibição de os órgãos da Administração tomarem decisões sobre assuntos em que estejam interessados, de forma directa ou indirecta.

Assim sendo, a Deliberação Camarária tomada na Reunião do passado dia 13 de Dezembro, deverá ser anulada por força do art. 135º do CPA, sendo certo que é da competências dos



Madalena

MUNICÍPIO DA MADALENA

CONTRIBUINTE N.º 512 070 946
LARGO CARDEAL COSTA NUNES
9950-324 MADALENA DO RICO
TELEF. 292 628 700
TELEFAX. 292 628 788
SITE: www.cm-madalena.pt
E-MAIL: geral@cm-madalena.pt

29
06

Handwritten notes:
Handwritten signature/initials in blue ink, including the word "Andrey" and some symbols.

próprios autores do acto (art. 142º do CPA), revogarem o mesmo e procederem a nova votação, da qual estará impedido de participar o Sr. Vereador José António Soares. Cabe acrescentar que este é também o entendimento do especialista em direito administrativo, Dr. Carlos de Almeida Farinha.”

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade, revogar a anterior deliberação e aprovar a informação prévia, ausentando-se da sala por impedimento legal o Sr. Vereador José António Soares, em conformidade com a informação acima transcrita. -----

ORDEM DO DIA

I – Correspondência e Assuntos Diversos. -----

1 – Informações dos Responsáveis de cumprimento das deliberações da última reunião. ---

O executivo foi informado, pelos responsáveis de cada Secção, do cumprimento das deliberações da última reunião camarária, em conformidade com o identificado nos documentos remetidos à Presidência para integrarem a ordem do dia da reunião camarária, documentos que se anexam e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos e legais efeitos. ---

Deliberação: A Câmara tomou conhecimento. -----

2 – Apresentação do Relatório de Actividades dos Serviços de 20 de Dezembro 2007, a 04 de Janeiro de 2008 – Para conhecimento. -----

Foram apresentados ao executivo, pelos Responsáveis de cada Secção, os Relatórios de Actividades dos Serviços, entre o período de 20 de Dezembro de 2007 a 04 de Janeiro de 2008, documentos que se anexam e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos e legais efeitos. -----

Deliberação: A Câmara tomou conhecimento. -----

3 – Da Direcção de Serviços do Imposto Sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas – Aplicação da Lei das Finanças Locais nas Regiões Autónomas – Participação variável no IRS – Para conhecimento. -----



MUNICÍPIO DA MADALENA

CONTRIBUINTE N.º 512 970 946
 LARGO CARDEAL COSTA NUNES
 9950-324 MADALENA DO PICO
 TELEF. 292 528 700
 TELEFAX. 292 628 748
 SITE: www.cm-madalena.pt
 E-MAIL: geral@cm-madalena.pt

hudey

Handwritten signature and initials

Foi apresentado ao executivo, pela Chefe da Secção de Expediente, Arquivo e Documentação, Sra. Maria da Conceição Jorge, o ofício n.º27389, de 19/12/07, da Direcção de Serviços do Imposto sobre o Rendimento, sobre a aplicação da Lei das Finanças Locais nas Regiões Autónomas, participação variável no IRS, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos. -----

Deliberação: A Câmara tomou conhecimento e solicitou aos Serviços esclarecimentos desta situação junto da DROAP e da AMRAA. -----

4 – Do Instituto Regulador de Águas e Resíduos – Programa de controlo da qualidade da água para consumo humano de 2008 – Para conhecimento. -----

Foi apresentado ao executivo, pela Chefe da Secção de Expediente, Arquivo e Documentação, Sra. Maria da Conceição Jorge, o ofício com a referencia IRAR/O-005799/2007, de 17/12/07, do Instituto Regulador de Águas e Resíduos, sobre a apreciação e aprovação por parte do programa de controlo da qualidade de água para consumo humano de 2008, apresentado por esta Edilidade, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos. -----

Deliberação: A Câmara tomou conhecimento. -----

5 – Proposta de calendário das reuniões do executivo camarário para o ano de 2008 – Para decisão. -----

Foi apresentada ao executivo, pela Chefe da Secção de Expediente, Arquivo e Documentação, Sra. Maria da Conceição Jorge, a proposta do Sr. Presidente da Câmara, de calendário das reuniões do executivo camarário para o ano de 2008, que a seguir se transcreve: -----

“De acordo com o estipulado no artigo n.º 62 da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5 – A/2002, de 11 de Setembro, proponho que as reuniões camarárias do ano de 2008 tenham lugar quinzenalmente, pelas 10:00H, nos meses e dias abaixo transcritos:

Janeiro – 10 e 24;

Fevereiro – 7 e 21;

Março – 6 e 20;



Madalena

MUNICÍPIO DA MADALENA

CONTRIBUINTE N.º 512 070 946
LARGO CARDEAL COSTA NUNES
9550-324 MADALENA DO PICO
TELEF. 292 628 700
TELEFAX. 292 628 748
SITE: www.cm-madalena.pt
E-MAIL: geral@cm-madalena.pt

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Abril – 3 e 17;

Maio – 2, 15 e 29;

Junho – 12, e 26;

Julho – 10 e 24;

Agosto – 7 e 21;

Setembro – 4 e 18;

Outubro – 2, 16 e 30;

Novembro – 13 e 27;

Dezembro – 11 e 29;

Nos termos do n.º 2 do artigo n.º 84.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, bem como do n.º 1 do artigo n.º 15.º do regimento da Câmara Municipal, a última reunião de cada mês é pública.”

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o calendário das reuniões camarárias para o ano de 2008, em conformidade com a proposta acima transcrita. -----

6 – Proposta de Fundo de Maneio, no valor de 1.000,00€, para ocorrer ao abono adiantado de pagamentos de pequenas despesas urgentes e inadiáveis – Para decisão. -----

Foi apresentada ao executivo, pela Chefe da Secção de Expediente, Arquivo e Documentação, Sra. Maria da Conceição Jorge, a proposta da própria, de Fundo Maneio, que a seguir se transcreve: -----

“Propomos à consideração da Câmara nos termos do ponto 2.9.10.1.11 do Decreto-Lei nº. 54-A/99, de 22 de Fevereiro que seja constituído um fundo maneio no valor de 1 000,00€ (mil euros), para ocorrer ao abono adiantado de pagamentos de pequenas despesas urgentes e inadiáveis, por conta das seguintes dotações orçamentais e orgânicas:

0102/020108	Material de escritório.....	150,00€
0102/020209	Comunicações	150,00€
0102/020210	Transportes	300,00€
0102/020121	Outros bens	250,00€



Madalena

MUNICÍPIO DA MADALENA

CONTRIBUINTE N.º 512 070 946
LARGO CARDEAL COSTA NUNES
9950-324 MADALENA DO PICO
TELEF. 292 625 700
TELEFAX. 292 625 745
SITE: www.cm-madalena.pt
E-MAIL: gczai@cm-madalena.pt

Handwritten signature and initials

0102/020225..... Outros serviços 150,00€

Ficando a Chefe de Secção de Expediente, Arquivo e Documentação, Maria da Conceição Garcia Goulart Jorge e no seu impedimento a Assistente Administrativa, Gina Maura Medeiros de Sousa Dutra ou seu substituto legal, responsável pelo seu manuseamento.

Deve proceder mensalmente à sua reconstituição contra a entrega dos documentos justificativos das despesas na secção de Contabilidade.”

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o Fundo de Maneio, em conformidade com a proposta acima transcrita. -----

7 – Empreitada de Pavimentação de Arruamentos Municipais nas Freguesias do Concelho da Madalena – Aprovação de elementos procedimentais e abertura de procedimento concursal; Nomeação de comissões de abertura de concurso e análise de propostas – Para decisão. -----

Foi apresentada ao executivo, pelo Técnico Superior do Gabinete de Estudos e Planeamento, Dr. Fernando Evangelho, a informação n.º 001, de 04/01/2008, do próprio, sobre empreitada de pavimentação de arruamentos municipais nas Freguesias do Concelho da Madalena, bem como a aprovação de elementos procedimentais e abertura de procedimento concursal, e Nomeação de comissões de abertura de concurso e análise de propostas, que a seguir se transcreve: -----

“Considerando que o empreendimento identificado de “Pavimentação de arruamentos municipais nas freguesias do concelho da Madalena” se posiciona numa perspectiva de desenvolvimento integrado do concelho;

Mediante a concretização do presente empreendimento, a Câmara Municipal da Madalena poderá dar corpo a uma das suas mais relevantes atribuições e competências, enquanto no prosseguimento do interesse colectivo, comum e específico, das populações respectivas, prosseguindo, como se referiu antes, uma estratégia de desenvolvimento integrado do Município;

Considerando, pois, o Caderno de Encargos, Programa de Concurso, Projecto Técnico e demais elementos procedimentais que por serem extensos, se dão nesta sede por inteiramente reproduzidos para os devidos efeitos;



MUNICÍPIO DA MADALENA

CONTRIBUINTE N.º 512 070 946
LARGO CARDEAL COSTA NUNES
9950-324 MADALENA DO PICO
TELEF. 292 526 700
TELEFAX. 292 528 748
SITE: www.cm-madalena.pt
E-MAIL: geral@cm-madalena.pt

Handwritten signature and initials: "Andrey" and "AFC" with a circled "A".

Propõem-se que, em conformidade com o artigo 64º nº 1, al. q) da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o executivo aprove o Caderno de Encargos, Programa de Concurso, Projecto Técnico e demais elementos procedimentais e autorize a abertura de concurso público (artigo 48º/2º, al. a), do DL 59/99, de 2 de Março) da empreitada de “Pavimentação de arruamentos municipais nas freguesias do concelho da Madalena”;

Propõem-se, ainda, para efeitos do disposto no artigo 60º do DL 59/99, de 2 de Março que as comissões de abertura de concurso e análise de propostas tenham a seguinte composição:

- Comissão de Abertura do Concurso:

- Presidente: Dr. Carlos Fernando Alves Pires de Almeida Farinha;
- Secretário: Dr. Fernando António Correia Prata Evangelho;
- Vogal: Eng. Manuel António Dias Neves Sançana;
- Vogal Suplente: Dr.ª Catarina Isabel Rodrigues Marcos Lopes Ávila;
- Vogal Suplente: Sr.ª Maria Manuela da Silva Serpa.

- Comissão de Análise das Propostas:

- Presidente: Dr. Carlos Fernando Alves Pires de Almeida Farinha;
- Secretário: Eng. Manuel António Dias Neves Sançana;
- Vogal: Eng. Adriano Manuel da Silveira Rosa;
- Vogal Suplente: Sr. José António Goulart da Costa;
- Vogal Suplente: Sr.ª Maria Leontina Rosa de Oliveira Dutra da Silva”

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar os elementos procedimentais e abertura de procedimento concursal, bem como nomear as comissões de abertura de concurso e análise de propostas da Empreitada de Pavimentação de Arruamentos Municipais nas Freguesias do Concelho da Madalena, em conformidade com a informação acima transcrita. -----

8 – Proposta de revogação da atribuição de lote – Para decisão. -----

Foi apresentada ao executivo, pelo Técnico Superior do Gabinete de Estudos e Planeamento, Dr. Fernando Evangelho, a informação n.º 644, de 18/12/2007, do próprio, sobre a proposta de revogação da atribuição de lote, que a seguir se transcreve: -----



Madalena

MUNICÍPIO DA MADALENA

CONTRIBUINTE N.º 512 070 946
LARGO CARDEAL COSTA NUNES
9950-324 MADALENA DO PICO
TELEF. 292 628 700
TELEFAX. 292 628 748
SITE: www.cmi-madalena.pt
E-MAIL: geral@cm-madalena.pt

29

11

Handwritten notes:
Mudanças
f m
p s
Q

“Considerando que, ao abrigo do concurso acima mencionado foi atribuído um lote de terreno, identificado de lote n.º 8, ao Sr. Rui Pedro Ferreira Lopes;

Considerando que o aludido concorrente foi notificado, verbalmente, em Maio do corrente ano, para comparecer nesta autarquia para proceder à assinatura do contrato promessa de compra e venda do lote que lhe foi atribuído;

Considerado que, após várias tentativas de contacto com o mencionado concorrente, que se revelaram infrutíferas, e na sequência das informações n.º 609, de 12.09.07 e n.º 624, de 02.10.07, que se anexam, foi o mesmo notificado por carta registada, datada de 13.09.07 e 03.10.07, respectivamente, que também se anexam, para comparecer nos serviços administrativos desta autarquia, a fim de dar seguimento ao processo de aquisição do lote;

Considerando que, o concorrente não demonstrou interesse em dar seguimento ao processo de aquisição do lote, desrespeitando as normas do regulamento de “Concurso público para a atribuição, por venda, de 14 lotes de terreno destinados à população jovem do Município da Madalena” conducentes à aquisição do mencionado lote;

Propõem-se, que o executivo revogue a decisão anteriormente tomada por deliberação de 4 de Maio de 2006, de atribuição do lote n.º8 ao Sr. Rui Pedro Ferreira Lopes, atendendo o atrás exposto, ficando, contudo, condicionado à audiência prévia do interessado, conforme artigo 101.º do Código de Procedimento Administrativo.”

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade, revogar a atribuição do lote ao Sr. Rui Pedro Ferreira Lopes, em conformidade com a informação acima transcrita. -----

9 – Resumo Diário da Tesouraria, referente ao dia 09/01/2008 – Para conhecimento. -----

Foi apresentado ao executivo, pela Chefe da Secção de Contabilidade, Taxas e Licenças, Sra. Maria Leontina Silva, o resumo diário da tesouraria referente ao dia nove de Janeiro, cujo total de disponibilidades era de cento e trinta e um mil, cento e cinquenta e um euros e noventa e quatro cêntimos. -----

Deliberação: A Câmara tomou conhecimento. -----

II – Projecto de Arquitectura (Alteração) – Para decisão. -----

1 - Processo n.º 027/2007, de Delmar Marcelo Maciel Tavares. -----

Foi apresentada ao executivo, pelo Coordenador da Divisão de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos, Eng.º Manuel Sançana, a informação n.º 0015/2008 de 04/01/2008, referente ao projecto acima referenciado, que a seguir se transcreve: -----



Handwritten signatures and initials: "André" and "AFC" with a circled "P" below.

"O requerente, através dos elementos entregues, informa a Câmara Municipal das alterações pretendidas em relação ao aprovado em reunião camarária de 2007/06/28, que consiste meramente na alteração da implantação do edifício a construir.

A alteração apresentada respeita o Regulamento Geral das Edificações Urbanas, o Plano Director Municipal e mereceu parecer favorável por parte da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos.

Assim, face ao exposto, emite-se parecer favorável, propondo-se o deferimento do pedido, dando-se cumprimento ao disposto no artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001 de 4 de Junho."

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade, deferir o processo, em conformidade com a informação acima transcrita. -----

III – Projecto de Arquitectura – Para decisão. -----

1 - Processo n.º 077/2007, de Mário Gouveia Lourenço Azevedo. -----

Foi apresentada ao executivo, pelo Coordenador da Divisão de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos, Eng.º Manuel Sançana, a informação n.º 0004/2008 de 02/01/2008, referente ao projecto acima referenciado, que a seguir se transcreve: -----

"O requerente pretende proceder à construção de uma moradia num terreno de sua propriedade, sito no Loteamento da Formosinha, Lote n.º 2, Madalena.

A pretensão respeita o Regulamento Geral das Edificações Urbanas e mereceu parecer favorável por parte da Paisagem Protegida de Interesse Regional da Cultura da Vinha da Ilha do Pico.

Assim, face ao exposto, emite-se parecer favorável, propondo-se o deferimento do pedido, dando-se cumprimento ao disposto no artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001 de 4 de Junho."

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade, deferir o processo, em conformidade com a informação acima transcrita. -----

IV – Projecto de Arquitectura e Projecto de Especialidades – Para decisão. -----

1 - Processo n.º 102/2006, de Américo Macieira Fernandes. -----



MUNICÍPIO DA MADALENA

CONTRIBUINTE N.º 512 070 846
LARGO CARDEAL COSTA NUNES
9950-324 MADALENA DO PICO
TELEF. 292 528 700
TELEFAX. 292 528 748
SITE: www.cm-madalena.pt
E-MAIL: geral@cm-madalena.pt

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Foi apresentada ao executivo, pelo Coordenador da Divisão de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos, Eng.º Manuel Sançana, a informação n.º 0016/2008 de 04/01/2008, referente ao projecto acima referenciado, que a seguir se transcreve: -----

“PROJECTO DE ARQUITECTURA

O requerente pretende proceder à ampliação da sua moradia, sita à Rua Secretário Telles Bettencourt, Cabo Branco, Madalena.

A pretensão respeita o Regulamento Geral das Edificações Urbanas e os parâmetros urbanísticos do Espaço Urbano da Madalena/Criação Velha.

Assim, face ao exposto, emite-se parecer favorável, propondo-se o deferimento do pedido, dando-se cumprimento ao disposto no artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001 de 4 de Junho.

PROJECTOS DE ESPECIALIDADES

Nos termos do n.º 8 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001 de 4 de Junho, os projectos de especialidades acompanhados de termos de responsabilidade por técnicos inscritos em associação pública estão isentos de apreciação prévia, pelo que, o **Projecto de Estabilidade** apresentado pelo requerente, foi apenas analisado em termos de documentação técnica.

Dado que está documentalmente instruído com as peças escritas e desenhadas necessárias à compreensão dos projectos técnicos, propõe-se o deferimento do pedido ao abrigo do disposto no referido artigo, e dando cumprimento à alínea c) do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001 de 4 de Junho.”

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade, deferir o processo, em conformidade com a informação acima transcrita. -----

V – Destaque – Para decisão. -----

1 - Registo n.º 11874/2007, de António Luis Nunes das Neves. -----

Foi apresentada ao executivo, pelo Coordenador da Divisão de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos, Eng.º Manuel Sançana, a informação n.º 0014/2008 de 04/01/2008, referente ao projecto acima referenciado, que a seguir se transcreve: -----



Madalena

MUNICÍPIO DA MADALENA

CONTRIBUINTE N.º 512 070 946
LARGO CARDEAL COSTA NUNES
9950-304 MADALENA DO RIO
TELEF. 292 626 700
TELEFAX. 292 626 748
SITE: www.cm-madalena.pt
E-MAIL: geral@cm-madalena.pt

Q

“O requerente, na qualidade de proprietário, pretende proceder ao destaque de uma parcela de 972,00m², dum terreno urbano com 2000,00m² (correspondente ao artigo urbano n.º 1002 da freguesia da Madalena), sito à Rua do Colégio, Madalena.

O solicitado, localizando-se em zona dentro do perímetro urbano, cumpre o disposto no n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001 de 4 de Junho, pois:

- a) As parcelas resultantes do destaque confrontem com arruamentos públicos (Rua Dr. Arriaga Nunes e Caminho);
- b) Já existe um edifício destinado a Habitação, devidamente identificado, na parcela a destacar.

Em face do disposto, emite-se parecer favorável à pretensão, propondo-se o deferimento da mesma e emissão de Certidão comprovativa nos termos do n.º 9 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001 de 4 de Junho.”

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade, deferir o processo, em conformidade com a informação acima transcrita. -----

E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, pelas onze horas, tendo sido a presente acta aprovada em minuta e assinada pelos membros do executivo presentes, ficando os Técnicos presentes na reunião encarregues de dar imediata execução às deliberações tomadas no respeitante aos seus departamentos. -----

O PRESIDENTE: _____

Arriaga

OS VEREADORES: _____

Muniz



Madalena

MUNICÍPIO DA MADALENA

CONTRIBUINTE N.º 512 070 946
LARGO CARDEAL COSTA NUNES
9840-324 MADALENA DO PICO
TELEF. 292 620 700
TELEFAX. 292 620 748
SITE: www.cm-madalena.pt
E-MAIL: geral@cm-madalena.pt

Frei Prímio Maus Gomes

Arcebispo

António Alentejo